

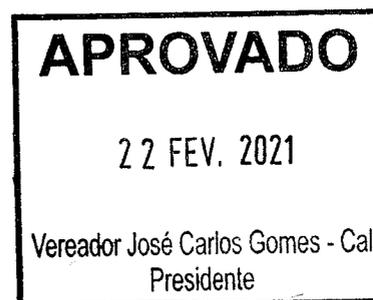


Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Ementa: Ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando informações se o município de Pindamonhangaba firmou pactuação com o Ministério da Saúde para o Programa Saúde na Escola, no atual ciclo, 2021/2022.



Senhor Presidente,

Considerando que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, conforme os art. 31 da Constituição da República Federativa do Brasil/1988;

Considerando que “até 19 de março de 2021, todos os municípios brasileiros poderão participar do Programa Saúde na Escola, no atual ciclo, 2021/2022. A novidade é que, no novo ciclo, gestores que firmarem a pactuação poderão também aderir ao Crescer Saudável e manifestar interesse na Estratégia NutriSUS. **Ao aderir, os municípios recebem um recurso para custeio das ações, conforme estabelecido na Portaria nº 1.055/2017.** As equipes da atenção primária em saúde e as equipes das escolas da rede básica de ensino devem se articular localmente para o desenvolvimento das ações previstas no programa”.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja oficiado, ao Executivo Municipal, com cópia ao Departamento Competente, solicitando informações se o município de Pindamonhangaba firmou pactuação com o Ministério da Saúde para o Programa Saúde na Escola, no atual ciclo, 2021/2022.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 19 de Fevereiro de 2021.

Vereador Rogério Ramos.